

	SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA. Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR. CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020 e-mail: saude@esperancanova.pr.gov.br CNPJ: 01.612.269/0001-91
---	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

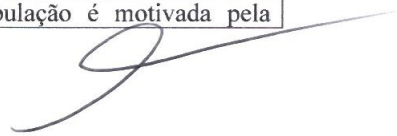
Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de processo modalidade Pregão eletrônico:

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
Responsável pela demanda e pela pesquisa de preço: Reginaldo Ianqui	
Email: reginaldoianqui@gmail.com	
Data: 15 de maio de 2025.	
Objeto: ☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação de exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação de exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Outros Qual?	
Data prevista para conclusão do processo 30/07/2025.	
Grau de prioridade da compra ou da contratação ☒ Baixa, ☐ Média ☐ Alta Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	
Descrição do Objeto: O objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de Medicamentos, Compreendido em Genéricos, Similares e de Referência (éticos) que tenham Registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica (REMUME) do Município de Esperança Nova Estado do Paraná.	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo	☐ Credenciamento ☒ Registro de Preço ☐ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade de Licitação ☐ Contratação Direta Art. 95§2º
Valor Estimado da Contratação: R\$ 405.858,95 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).	

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita à população é motivada pela





SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saude@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

necessidade premente de garantir o acesso da comunidade a tratamentos de saúde eficazes, seguros e acessíveis. A Farmácia Básica do Município, embora cumpra papel essencial na política de assistência farmacêutica, nem sempre dispõe de todos os medicamentos necessários para atender integralmente às prescrições médicas, especialmente diante das particularidades clínicas de cada paciente.

A complementação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com itens adicionais devidamente regulamentados pela ANVISA – incluindo genéricos, similares e de referência (éticos) – é fundamental para ampliar a oferta de terapias adequadas às diversas condições de saúde que afetam a população local.

A justificativa para esta ação baseia-se nos seguintes aspectos:

- Atendimento integral às prescrições médicas: A ampliação do elenco de medicamentos visa suprir lacunas existentes no programa da Farmácia Básica, garantindo que os usuários do SUS tenham acesso aos tratamentos conforme orientação profissional;
- Promoção da saúde pública e prevenção de agravos: O fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos contribui para o controle de doenças crônicas, a redução de complicações clínicas e a diminuição da demanda por atendimentos de média e alta complexidade;
- Redução de gastos das famílias com saúde: Ao disponibilizar gratuitamente os medicamentos, o Município colabora para a diminuição dos custos com saúde para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;
- Efetivação do direito à saúde: Esta iniciativa está diretamente alinhada ao compromisso constitucional de garantir o acesso universal e igualitário à saúde, conforme previsto no Art. 196 da Constituição Federal;
- Melhoria da qualidade de vida da população: Ao assegurar a continuidade dos tratamentos, a ação promove o bem-estar dos munícipes e impacta positivamente nos indicadores de saúde da comunidade.

Portanto, a aquisição proposta visa fortalecer a capacidade da Farmácia Básica em responder de forma ágil, segura e eficiente às necessidades da população, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública de qualidade e a dignidade dos cidadãos de Esperança Nova – PR.

Quantidade de material a ser contratado:

281 itens

Previsão da data para assinatura do instrumento Contratual:

junho de 2025

Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

As condições de pagamento devem ser informadas pela Divisão de Tesouraria e Finanças.

Local da Prestação de Serviço/Entrega dos Bens:

Os Medicamentos em questão serão entregues na Secretária Municipal de Saúde de Esperança Nova situado na Avenida Juvenal Silva Braga, n.º 410, centro, CEP:87.545-000.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos deverão ocorrer à conta da Secretaria Municipal de Saúde, a ser informada pela Divisão de Contabilidade.

Vigência da Ata de Registro de Preços:

12 (doze) meses.

Indicação do Gestor de Contrato:

	SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.
	Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.
	CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020
	e-mail: saude@esperancanova.pr.gov.br CNPJ: 01.612.269/0001-91

Titular: Reginaldo Ianqui	Matricula: 5762	Email: reginaldoianqui@gmail.com
Indicação do Fiscal de Contrato:		
Titular: Fabiana da Silva Prandini Tanjoni	Matricula: 5711	Email:
Substituto: Amanda N. G. Bolsanello Dudek	Matricula: 6238	Email:

Declaro que os servidores foram comunicados e estão cientes das suas atribuições;
Assumindo desde já a responsabilidade da veracidade informações prestadas;

Esperança Nova, 15 de maio de 2025.


REGINALDO IANQUI
Secretário Municipal de Saúde

